

Relatório de Análise dos Recursos à Listagem Preliminar para Designação de Professores da Educação Básica para o Ano Letivo de 2021

De acordo com a Portaria Municipal nº. 019/2021, publicada na data de 25/01/2021, a qual estabelece os critérios de designação para o exercício temporário do cargo de professor da educação básica infantil, ensino fundamental – anos iniciais e educação especial – para o ano letivo de 2021, cabe recurso contra a listagem preliminar de classificados à contratação temporária. A SME recebeu protocolos de 3 candidatas à participação da classificação para designação de professores a serem contratados temporariamente para o ano letivo de 2021, em conformidade com o artigo 4º, §§ 1º e 2º de tal portaria, questionando a não inclusão de seus dados na listagem da classificação preliminar para a designação de 2021, requerendo a consequente retificação da listagem.

1 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS E DAS RECORRENTES

Os recursos foram apresentados em conformidade com o artigo 4º da portaria supracitada, ou seja, foram feitos formalmente e protocolados na prefeitura municipal, no setor de protocolo, na data de 25/02/2021.

As candidatas recorrentes são: Renata de Sá Rabelo Cordeiro e Renata Oliveira Rabelo – protocolo nº. 931/2021, de 24/02/2021; e, Ana Paula de Souza Silva – protocolo nº. 923/2021, de 24/02/2021.

2 – DAS RAZÕES DOS RECURSOS

Alegam as recorrentes que seus dados não foram incluídos na listagem preliminar de classificação para designação de professores a serem contratados temporariamente para o ano letivo de 2021, divulgada pela SME na data de 23/02/2021, mesmo tendo as mesmas enviado a documentação solicitada em conformidade com a portaria publicada. Pediram esclarecimentos e, como embasamento de suas alegações, juntaram aos respectivos recursos *print* dos e-mails enviados por elas, requerendo a retificação.

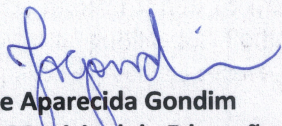
3 – DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Verificando o ocorrido e que os recursos foram interpostos tempestivamente, constatou-se que as referidas candidatas haviam encaminhado suas inscrições para o e-mail constante do respectivo edital, o qual constou erro de digitação. Erro este que foi devidamente corrigido em tempo hábil pela SME, pela nova publicação da portaria ocorrida na data de 26/01/2021. No entanto, tais candidatas não observaram a retificação feita. Reforçando, as candidatas apresentaram *print* do enviado para comprovação.

4 – DA CONCLUSÃO

Por tais razões, a SME decide pelo deferimento dos recursos, fazendo constar os dados das recorrentes na listagem final da classificação de professores da educação básica para o ano letivo 2021, retificando-a. Saliente-se que a listagem retificada será devidamente divulgada na data próxima de 03/03/2021.

Itapecerica/MG, 02 de março de 2021.


Jeanete Aparecida Gondim
Secretária Municipal de Educação